



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO Nº

IND 2109/2004

LIDB

Em 23/03/04

Do Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Seguida à CAS
Em 23/03/04

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências no sentido de que seja instalado uma caixa postal comunitária no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências no sentido de que seja instalada uma caixa postal comunitária na área da Associação dos Produtores Rurais de Quintas do Maranhão na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores da Associação dos Produtores Rurais de Quintas do Maranhão na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, devido a dificuldade de se receberem correspondências no local. Com a instalação de uma caixa postal comunitária será atendida uma população de cerca de 800 pessoas, que necessitam urgentemente desse serviço. Por isso, pedimos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT a instalação da mesma o quanto antes, para que esta comunidade esteja usufruindo dos direitos básicos de todos os cidadãos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2.004.

Deputado *ODILON AIRES*
PMDB/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2109 / 2004
Fis. N.º 01 BIA